



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

ATA E PARECER Nº 109/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Nº 101/2025, do Poder Executivo Municipal de Apiacás, de 05 de Dezembro de 2025 que:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE
DOTAÇÕES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores: Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin – Presidente, Caroline Alvares Costa Torres Félix – Secretária, Arnaldo Costa e Silva – Membro, reuniram-se às Nove horas da manhã, do Décimo Quinto dia de Dezembro de dois mil e vinte e cinco na Câmara Municipal de Apiacás, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido. Que em sumula **autoriza o poder executivo municipal abrir crédito adicional especial por anulação parcial de dotações, e dá outras providências**. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **Favorável**, a aprovação do **Projeto de Lei Nº 101/2025**. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiacás-MT, 15 de Dezembro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Votos favoráveis ao Projeto de Lei Nº 101/2025:

Sílvia Terezinha Hoissa Dal Molin
Presidente

Caroline Alvares Costa Torres Félix
Secretário

Arnoldo Costa e Silva
Membro